AUTÓGRAFO N º. 066/CMMA/2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$291.238,98 (Duzentos e noventa e um mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)** para contratação de serviços para execução do Projeto de Iluminação de Passarela do Bosque Municipal, de acordo com o protocolo de intenção n. 31/2021/SEOSP-GET, do Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**423**	**4.4.90.51.00.00**	**2.014.0037**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvi-mento urbano e rural	Projeto	Implantação do projeto de Iluminação de passarela do Bosque Municipal, de acordo com o protocolo de intenção n. 31/2021/SEOSP – GET, DO Governo do Estado de Rondônia	Obras e Instalações	Convênio do Estado	291.238,98
							Total	**291.238,98**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 29 de novembro de 2021.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

DEVAL LIMA DA ROSA
1º Secretário

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário